

EDITAL 06/2026

**AFYA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE ITABUNA
COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO,
INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO (COPPEXI)
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE PESQUISA E
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE EXTENSÃO**

A Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (COPPEXI) da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Itabuna (Afya Itabuna) realizará a V Semana do Conhecimento (SECON) da Afya Itabuna, associando seis grandes eventos orquestrados pela Afya Itabuna, sendo eles o IX Encontro de Integração Ensino, Serviço e Comunidade (IESC); IX Encontro de Iniciação Científica; IX Seminário de Farmacologia; V Feira de Empreendedorismo; III Vozes Negras; e I Mostra de Pesquisas e Vivências do Ensino Médio - objetivando sedimentar e aplicar os conhecimentos adquiridos no Programa de Iniciação Científica Voluntária (PIVIC), Programa de Iniciação Científica com Bolsa (PIBIC), e nas atividades vinculadas as disciplinas dos cursos de Medicina e os cursos SHE (Biomedicina, Direito, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Psicologia).

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Coordenação dos Cursos de Graduação da Afya Faculdade de Ciências Médicas de Itabuna e a Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização realizarão a V SECON, associando seis grandes eventos orquestrados pela Afya, sendo eles o IX Encontro de Integração Ensino, Serviço e Comunidade (IESC); IX Encontro de Iniciação Científica; IX Seminário de Farmacologia; V Feira de Empreendedorismo, III Vozes Negras; e I Mostra de Pesquisas e Vivências do Ensino Médio entre os dias 28 e 29 de Setembro e 26 e 27 de Novembro de 2026.

1.2 Nesta edição, a V SECON Afya Itabuna ocorrerá na forma presencial.

1.3 A V SECON Afya Itabuna receberá inscrições de acadêmicos, do corpo docente e colaboradores da Afya Faculdade de Ciências Médicas, bem como de outras Instituições de Ensino Superior (IES), de profissionais da área e da comunidade em geral, bem como também de estudantes do ensino médio, de escolas públicas e/ou privadas.

1.4 A V SECON terá o seguinte tema: Conexão de saberes: Conhecimentos que se complementam em rede

1.5 Todos os links desse edital, podem ser encontrados no site: itabuna.afya.com.br/paginas/v-secon

1.6 A V SECON Afya Itabuna ocorrerá em duas etapas, a saber:

a) **Primeira etapa:** Ocorrerá nos dias **28 e 29 de Setembro**, onde acontecerão:

- a. Abertura com **mesa redonda**, que discutirá a respeito do tema geral do evento - Conexão de saberes: Conhecimentos que se complementam em rede
- b. **Salas temáticas/oficinas/minicursos** promovidas pelos cursos de graduação da Afya Itabuna;
- c. **I Mostra de Pesquisas e Vivências do Ensino Médio:** Apresentação de trabalhos científicos e extensionistas de temas livres, dos alunos do ensino médio, de escolas públicas e/ou privadas – link: <http://itabuna.afya.com.br/paginas/mostra-ensino-medio>
- d. **Roda de conversa:** Espaço Extensão Institucional Curricularizada (EIC), com apresentação dos projetos e de seus resultados.

b) **Segunda etapa:** Ocorrerá nos dias **26 e 27 de Novembro de 2026**, onde acontecerão:

- a. **V Feira de Empreendedorismo**
- b. **III Vozes Negras**
- c. **Apresentação de Trabalhos Científicos e Extensionistas**, conformes descritos no item, deste edital.

2 DOS EIXOS TEMÁTICOS

2.1 O tema dos trabalhos científicos deverá ser relativo a um dos seguintes eixos temáticos:

Temas Gerais para Medicina e áreas da saúde:

- Educação e saúde
- Felicidade e bem-estar
- Metodologias de estudo, ensino e pesquisa
- Saúde e desenvolvimento sustentável
- Vulnerabilidades sociais e políticas públicas de saúde
- Universalização da saúde
- Epidemiologia
- Habilidades médicas
- Sistemas orgânicos
- Inovação e tecnologia na área de saúde
- Saúde da família e comunidade
- Bioética e direitos humanos
- Política e direitos fundamentais
- Doenças infectocontagiosas e parasitárias
- Doenças crônicas não infecciosas
- Envelhecimento e promoção de saúde
- Saúde Mental, Humanização e Integralidade do Cuidado

- Segurança do Paciente e Qualidade Assistencial
- Interprofissionalidade e Trabalho em Equipe na Saúde
- Reabilitação, Funcionalidade e Qualidade de Vida
- Urgência, Emergência e Suporte Básico de Vida
- Saúde Digital, Telessaúde e Inteligência Artificial
- Promoção da Saúde, Prevenção de Doenças e Estilo de Vida
- Saúde Materno-Infantil
- Saúde da Criança e do Adolescente
- Saúde do Homem
- Saúde da Mulher
- Saúde da Pessoa Idosa
- Saúde da População Negra e Equidade em Saúde
- Determinantes Sociais da Saúde
- Vigilância em Saúde
- Sustentabilidade, Saúde Ambiental e One Health
- Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)
- Pesquisa, Inovação e Prática Baseada em Evidências

Temas Gerais para Direito:

- Empreendedorismo e/ou marketing médica
- Inteligência Artificial aplicada ao Direito
- Advocacia Digital
- IA generativa e ética profissional
- Direito Digital
- Regulação da Inteligência Artificial
- LGPD e proteção de dados
- Jurimetria
- Provas digitais
- Cibercrimes
- Legal Design e Visual Law
- Novas profissões jurídicas

Temas Gerais para Fisioterapia

- Reabilitação, Funcionalidade e Movimento Humano
- Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)
- Saúde Mental, Humanização e Integralidade do Cuidado
- Segurança do Paciente e Qualidade Assistencial
- Urgência, Emergência e Terapia Intensiva
- Saúde do Trabalhador e Ergonomia
- Dor, Cuidados Paliativos e Controle de Sintomas
- Atividade Física, Exercício e Esporte na Promoção da Saúde
- Saúde Materno-Infantil e Desenvolvimento Humano
- Diagnóstico, Avaliação e Monitoramento em Saúde
- Interprofissionalidade e Trabalho em Equipe na Saúde

- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Saúde Digital, Telessaúde e Inteligência Artificial
- Neurociências e Comportamento Humano
- Inovação em Terapias e Recursos Terapêuticos
- Biomecânica, Tecnologia Assistiva e Engenharia Aplicada à Saúde

Temas Gerais para Enfermagem

- Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e Processo de Enfermagem
- Enfermagem em Urgência, Emergência e Terapia Intensiva
- Enfermagem Materno-Infantil e Obstétrica
- Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica
- Cuidados Paliativos e Enfermagem no Fim de Vida
- Gestão e Liderança em Enfermagem
- Educação Permanente em Saúde e Simulação Realística
- Saúde do Trabalhador e Enfermagem do Trabalho

Temas Gerais para Farmácia

- Assistência Farmacêutica, Farmácia Clínica e Saúde Pública
- Análises Clínicas, Diagnóstico Laboratorial e Biotecnologia
- Desenvolvimento, Produção e Controle de Qualidade de Produtos Farmacêuticos
- Farmacologia, Toxicologia e Farmacovigilância
- Fitoterapia, Cosméticos e Produtos Naturais
- Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo em Farmácia
- Educação Farmacêutica, Ética e Legislação Profissional
- Extensão Universitária e Impacto Social das Ciências Farmacêuticas

3 DA INSCRIÇÃO PARA A V SECON AFYA ITABUNA

3.1 O período de inscrição será feita exclusivamente, de forma *online*, no link: <https://www.even3.com.br/v-secon-semana-de-conhecimento-757088>, até 27 de setembro de 2026, as 23:59h. Aqueles que não estiverem inscritos no evento, não poderão encaminhar trabalhos, bem como participar das atividades vinculadas a V SECON.

4 NORMAS PARA TRABALHOS CIENTÍFICOS

4.1 Da elaboração:

- 4.1.1 A V SECON receberá trabalho científico, nas modalidades de **resumo simples extensão**, **resumo simples pesquisa**, **resumo expandido extensão** ou **resumo expandido pesquisa**, relativo a trabalhos concluídos e/ou em andamento, nos

termos definidos no presente Edital.

- a) Cada trabalho poderá ter, no máximo, 6 (seis) discentes e 02 (dois) orientadores (totalizando no máximo 8 autores). O(s) último(s) nome(s) será(ão) do(s) orientador(es).
- b) Os trabalhos deverão apresentar, no mínimo, 01 (um) orientador (obrigatório), com qualificação mínima de especialista, além de estar vinculado a uma instituição de ensino superior.
- c) O conteúdo dos trabalhos científicos, a adequação às normas cultas da língua portuguesa, a correta formatação textual e envio dos trabalhos conforme especificado no item 4.2.1 são de responsabilidade exclusiva dos autores.

4.1.2 O texto do **resumo expandido** deverá ser estruturado contendo: resumo, *abstract*, introdução, objetivos, métodos, resultados/discussão, considerações parciais ou finais e referências, justificado, contendo, no máximo, 7.000 palavras, sem computar as referências, os espaços, o título, os nomes e a qualificação do (s) autor (es) e do (s) orientador (es). Link: [6a73330c9a70e0e1df2d78d1_Resumo_Expandido SECON VI.docx](#)

4.1.3 Para **resumo expandido**, a fonte do texto é Times New Roman (tamanho 12, espaçamento 1.5, justificado; exceto o resumo e *abstract* cujo espaçamento deverá ser de 1,0).

4.1.4 Os termos resumo, *abstract*, introdução, objetivos, métodos, resultados/discussão, considerações parciais ou finais e referências deverão vir em negrito, conforme modelo disponibilizado pela comissão organizadora.

4.1.5 O texto do **resumo simples** deverá ser estruturado em um único parágrafo, contendo: introdução, objetivos, metodologia, resultados/discussão e considerações parciais/finais, contendo, no máximo, 350 palavras, não sendo computados nesse limite os espaços, o título, os nomes e a qualificação do (s) autor (es) e do (s) orientador (es). Link: [6a7333252f0951e0f2386be6_Resumo_simples SECON VI.docx](#)

4.1.6 Para **resumo simples**, a fonte do texto é Times New Roman (tamanho 12, espaçamento 1.15, justificado).

4.1.7 Os termos introdução, objetivos, metodologia, resultados/discussão, considerações parciais/finais deverão vir em negrito.

4.1.8 O título do resumo (tanto expandido como simples) deve estar centralizado, em caixa alta e negrito, com fonte Times New Roman, tamanho 14.

- 4.1.9 Abaixo do título deverá vir os nomes completos (sem abreviações) do (s) autor (es) e do (s) orientador (es), alinhados à direita e em negrito. Em nota de rodapé, deverá conter a filiação (Instituição de origem) de cada autor e orientador, bem como o e-mail do autor correspondente.
- 4.1.10 Apenas serão aceitos trabalhos de pesquisa e extensão que apresentem resultados, mesmo que parciais.
- 4.1.11 Antes do envio do trabalho, deve ser feita criteriosa revisão das informações, do texto e da grafia.
- 4.1.12 Os resumos devem ser enviados, por e-mail, conforme descrito no item 4.2.1, por apenas um dos participantes.
- 4.1.13 Não há limite de trabalhos científicos por discente e/ou orientador.
- 4.1.14 Trabalhos científicos produzidos por docentes dispensam o orientador.
- 4.1.15 As bancas avaliadoras serão compostas de acordo com a temática. Ao final da avaliação, serão indicados/premiados trabalhos de destaque dessa edição.
- 4.1.16 Estudos de revisão bibliográficas serão permitidos APENAS para a modalidade de resumo expandido, sendo permanentemente proibidos para a modalidade de resumo simples. Na categoria de resumos expandidos, poderão ser submetidos estudos de revisão, apenas nas seguintes modalidades: Revisão Integrativa, Revisão Sistemática e Metanálise.
- 4.1.17 Os trabalhos que forem aceitos e apresentados serão publicados nos Anais da V SECON.
- 4.1.18 Os trabalhos que forem aprovados, mas não forem apresentados, serão desconsiderados para a premiação e não irão constar nos Anais da V SECON.

4.2 Da submissão:

4.2.1 Para efetuar a submissão de trabalhos é necessário que o participante envie seu trabalho, de acordo com os modelos anexados, para o e-mail secon26@gmail.com, constando no assunto do e-mail RESUMO SIMPLES PESQUISA ou RESUMO SIMPLES EXTENSÃO (para resumos simples) e RESUMO EXPANDIDO PESQUISA ou RESUMO EXPANDIDO EXTENSÃO (para resumos expandidos), até 06 de novembro de 2026, até as 23:59h.

4.2.2 Os trabalhos científicos devem ser encaminhados **em formato Word (.doc)** com

os nomes dos autores e do (s) orientador (es). Trabalhos enviados em **qualquer outro formato serão automaticamente desclassificados e não seguirão** para análise.

4.2.3 Em virtude da utilização do *double-blind peer review process*, a comissão científica que irá receber os trabalhos suprimirá os nomes dos autores e, em seguida, encaminhará aos avaliadores.

4.2.4 Os alunos do 6º, 7º e 8º períodos deverão submeter trabalhos na modalidade Produto Técnico, por meio da elaboração de um resumo do relato de experiência, como apontado abaixo:

COMPONENTE	TEMA
COMUNIDADES VI	Doenças crônicas não transmissíveis
COMUNIDADES VII	Doenças transmissíveis
COMUNIDADES VIII	Criação de um negócio em saúde

O resumo deverá ser redigido em parágrafo único e apresentar, de forma integrada, os seguintes tópicos:

Introdução	VI e VII: contextualizar o problema identificado e apresentar a justificativa para a criação do produto técnico escolhido. VIII: contextualizar a área de atuação do negócio em saúde.
Objetivo	VI e VII: descrever o relato de experiência da criação do produto técnico. VIII: descrever o relato de experiência da criação do negócio em saúde.
Relato da experiência	VI e VII: apresentar claramente o produto técnico desenvolvido, contemplando: nome do produto; finalidade; público-alvo; forma de utilização; contribuição para o enfrentamento do problema identificado; imagem do produto técnico. VIII: apresentar claramente o negócio de saúde desenvolvido, contemplando: definição do negócio, aspectos legais e financeiros, marketing e planta baixa do negócio em saúde.
Considerações finais	VI e VII: apresentar os principais aprendizados decorrentes da experiência de criação do produto técnico. VIII: apresentar os principais aprendizados decorrentes da experiência de criação do negócio em saúde.

4.3 Das modalidades de apresentação dos trabalhos:

4.3.1 Os trabalhos científicos aprovados, poderão ser apresentados nas seguintes modalidades:

- a) **Pôster**, para todos os trabalhos de pesquisa e extensão, exceto aqueles vinculados ao PIVIC, PIBIC, Afycionados por Ciência ou qualquer modalidade com bolsa, possuindo até 10 minutos para sua apresentação;
- b) **Oral**, para todos os trabalhos vinculados ao PIVIC, PIBIC, Afycionados por Ciência, Extensão Institucional Curricular (EIC) ou qualquer modalidade com bolsa. Os pesquisadores terão 15 a 20 minutos para apresentar os resultados parciais e/ou totais de sua pesquisa.
- c) **Vídeo *pitch* e cards em carrossel**, todos os discentes vinculados à disciplina Comunidades do primeiro ao sétimo período, poderão utilizar essa modalidade de apresentação. Reforça-se que será necessária a elaboração de apenas um vídeo por turma. Os docentes da disciplina irão disponibilizar o material e direcionar os alunos com relação a essa atividade.
- d) **Feira de Empreendedorismo**: será atividade obrigatória para todos os alunos vinculados a disciplina de comunidades do 7º e 8º período, contudo, será aberto para todos os alunos, professores, colaboradores e pessoas da comunidade participarem.

4.3.2 Os trabalhos deverão ser submetidos apenas em português.

4.3.3 Para os discentes vinculados aos projetos do PIVIC, PIBIC, Afycionados por Ciência, ou qualquer modalidade com bolsa, será **obrigatória** a submissão e, caso aprovado, apresentação oral dos trabalhos.

4.3.4 Deverão participar também os alunos matriculados, em especial, nas disciplinas de Métodos Científicos em Medicina (MCM), de forma integrada à produção científica e/ou extensionista e da disciplina de Comunidades/IESC e PIEPE por meio de apresentação de **resumo simples ou expandido**.

5 DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS E DE SUA ELABORAÇÃO

5.1 Os resumos inscritos serão analisados e previamente selecionados pela Comissão Científica de Avaliação (constituída e nomeada pela Coordenação da V SECON) para a apresentação dos resumos (sejam eles simples ou expandidos).

5.2 Normas/modelo para elaboração do pôster

5.2.1 As apresentações dos pôsteres acontecerão nos dias **26 e 27 de Novembro de 2026, das 08 às 17h**. Os pôsteres deverão primordialmente serem **impressos em papel**,

devendo conter as seguintes especificações:

- Tamanho: 120 cm altura x 85 cm largura.
- O modelo e a formatação do banner, poderá ser encontrada no site itabuna.afya.com.br/paginas/v-secon, especificamente no link: <https://canva.link/79kfdv2de14hm3t>

5.2.2 As apresentações orais acontecerão nos dias **26 e 27 de Novembro de 2026, das 08 às 17h**, de acordo com cronograma que será apresentado pela COPPEXI, previamente. Todos os alunos deverão estar presentes no horário estipulado para a sua apresentação, não podendo mudar o dia/horário de apresentação.

5.3 **Normas/modelo para apresentação oral:** Para os discentes vinculados ao PIBIC/PIVIC ou qualquer modalidade com bolsa (Aficionados por ciência) e Extensão Institucional Curricular (EIC), o modelo de apresentação (Power Point) encontra-se no site oficial da Afya Itabuna, no link 6a734a2b5e277ae32665d51a_MODELADO APRESENTAÇÃO ORAL V SECON - 2026.1 - geral.pptx.

5.4 Os trabalhos elegíveis para apresentação oral deverão também submeter seus trabalhos no período de inscrição na modalidade de resumo simples ou expandido para pesquisa, seguindo todas as normativas desta Edital.

5.5 As apresentações orais acontecerão entre os dias **26 e 27 de Novembro de 2026, das 08 às 17h**, de acordo com cronograma que será apresentado pela COPPEXI, previamente. Todos os alunos deverão estar presentes no horário estipulado para a sua apresentação, não podendo mudar o dia/horário de apresentação.

5.6 **Normas/modelo para elaboração do vídeo pitch:** Para os discentes vinculados à disciplina de Comunidades/IESC, o tutorial para a elaboração do vídeo pitch encontra-se no site, no link: [Orientações Atualizadas para Produção do Vídeo Pitch - IV SECON](#)

6 DA PREMIAÇÃO

6.1 Os trabalhos melhores avaliados, nas categorias de poster, apresentação oral e Vídeo *pitch*, receberão certificado de **menção honrosa** na cerimônia de premiação.

6.2 Os trabalhos da modalidade resumo expandido, que receberem a menção honrosa supracitada (forem premiados), poderão ser convidados a depositar os mesmos na edição especial da Revista Brasileira de Saúde e Bem-Estar (REBESBE). Contudo, é de total responsabilidade dos autores, realizarem o depósito das informações contidas nos respectivos trabalhos, estando estas conforme as normas exigidas pela revista, apontadas no convite dessa publicação. Caso o trabalho seja encaminhado para a revista, o mesmo automaticamente deixará de estar nos Anais do evento (Obs.: publicações em revistas científicas possuem pontuação muito maior em baremas de concursos, pós-graduações ou residência médica, quando comparado com publicações em anais de eventos).

6.3 O julgamento será realizado levando em consideração o conteúdo, a apresentação, a coesão, a fundamentação, a abordagem, a contribuição técnica, a aplicabilidade e a viabilidade, o caráter inovador e/ou sustentável, do trabalho enviado e apresentado.

7 DA PUBLICAÇÃO DE ANAIS

7.1 Os trabalhos aprovados e apresentados serão publicados nos anais do evento, sem alteração de texto e conteúdo, sendo de responsabilidade exclusiva dos autores.

7.2 A submissão do trabalho implica, em caso de aprovação, na anuência de sua publicação nos anais do evento, sem ônus à instituição publicadora.

8 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E FINAIS

8.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que poderá editar normas complementares, para inovação, alteração ou esclarecimento do contido no presente Edital.

Itabuna – Bahia, 19 de Agosto de 2026.



Prof. Dr. Pedro Costa Campos Filho
Coordenador da COPPEXI Itabuna



Prof. Dr. Herbert Pina Silva Freire
Diretor Acadêmico



Prof. Dr. Luciano de Oliveira Souza Tourinho
Diretor Geral da
Afya Faculdade de Ciências Médicas de Itabuna